**INDICAÇÃO Nº 047/2017**

**“Sugere ao Poder Executivo Municipal, para que através da Secretaria Municipal de Educação, disponibilize viagem de estudos aos professores da rede pública municipal, junto ao Tribunal de Contas do Estado, Assembleia Legislativa e Palácio Piratini, com vistas a ampliarem conhecimento a respeito da Organização do Estado.**

Sr. Presidente e Nobres Vereadores:

O Vereador infra firmado, no uso de suas legais e regimentais atribuições, em atenção a função Constitucional que à Câmara é imposta, de Assessoramento ao Poder Executivo na Administração do Município, vem perante V.Exª. e seus nobres pares, sugerir ao Poder Executivo Municipal, a adoção da seguinte medida política – administrativa:

**“Sugere ao Poder Executivo Municipal, para que através da Secretaria Municipal de Educação, disponibilize viagem de estudos aos professores da rede pública municipal, junto ao Tribunal de Contas do Estado, Assembleia Legislativa e Palácio Piratini, com vistas a ampliarem conhecimento a respeito da Organização do Estado.**

**Justificativa:**

O autor com o objetivo de expor a importância da medida presentemente sugerida fará as justificativas em Plenário.

Considerando os fatos e motivos ora justificados, bem como a importância da medida sugerida, o Vereador que a subscreve solicita a mesma atenção do Douto Plenário no sentido da aprovação.

Sala da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de

Entre Rios do Sul, 15 de dezembro de 2017.

**Vereador Rodrigo Oliboni – PSDB**